



C0050132A

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 8.030, DE 2014 (Da Sra. Liliam Sá)

Institui o Dia Nacional do Capelão Evangélico Civil e Militar, e dá outras providências.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Nacional do Capelão Evangélico Civil e Militar.

Parágrafo único. Esta homenagem far-se-á anualmente, sempre no dia 21 de junho.

Art. 2º- No Dia do Capelão Evangélico Civil e Militar, os entes públicos, por seus órgãos competentes, promoverão reuniões religiosas, palestras, seminários e atividades comemorativas da data, que deverão ser extensivas ao público em geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICAÇÃO:

É a prática do amor por Cristo e pelo próximo, levar esperança aos aflitos, quando esses relatam suas dores e medos aos ouvidos atentos de quem experimentou na pele a dor e a perda e, consolado por Deus, se dispõe a levar o consolo a outros. Um trabalho humanitário de solidariedade, uma tênue luz de esperança, confortando e ajudando o enfermo a lidar com a enfermidade, a engajar-se ao tratamento médico indicado, e até mesmo a preparar-se para enfrentar a morte, quando não há expectativas de cura mesmo a preparar-se para enfrentar a morte, quando não há expectativas de cura aflige, é sempre a graça, a misericórdia e o amor de Deus, em Sua busca por amizade e comunhão com o ser humano através de Cristo, que nos oferece o perdão e a vida abundante e eterna. A capelania tem como missão atuar nos hospitais através de voluntários capacitados que levam amor, conforto e esperança aos pacientes, familiares e profissionais da saúde, vivendo a fé cristã através do atendimento espiritual, emocional, social, recreativo e educacional, sem distinção de credo, raça, sexo ou classe social, em busca contínua da excelência no ensino e no ministério de consolo e esperança eternos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares desta Casa para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2014.

Deputada LILIAM SÁ

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS  
54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

**RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 11/12/2013**

**LOCAL:** Anexo II, Plenário 09

**HORÁRIO:** 14h

**A -Audiência Pública:**

Tema: Debater a instituição do Dia Nacional do Capelão Evangélico Civil e Militar.

Requerimento 179/2012, Dep. Líliam Sá.

**Compareceram os seguintes expositores:**

- **DEP. PAULO FREIRE** , Presidente da Frente Parlamentar Evangélica;
- **DEP. JOÃO CAMPOS** , Capelão da Frente Parlamentar Evangélica;
- **LUCIANO DOS SANTOS MARTINS** , Assessor Jurídico da Associação Pró-Capelania Militar Evangélica do Brasil;
- **PR. GISLENO GOMES DE FARIA ALVES** , Capitão Capelão-Chefe do Serviço de Assistência Religiosa da Polícia Militar do Distrito Federal.

**FIM DO DOCUMENTO**